

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 509/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** o teor do e-Doc n.º 07010407231202111, no qual o Promotor de Justiça Caleb de Melo Filho solicitou a revogação de sua designação como coordenador do Núcleo de Apoio aos Acordos de Não Persecução Penal – NUANPP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n.º 620/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n.º 1043.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 de junho de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça